M. T. I. C. -- CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Proc.18.632/40

1941

(CP-235/41)

GOS/HLG

Determina-se o arquivamento de processo referente á proposta orgamentária, para o exercício de 1941, de Carteira Predial de Caixa de Aposentadoria e Pensões, tendo em vista que a sua instalação ainda não foi autorizada.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo referente á proposta orgamentária, para o exercício de 1941, da Carteira Predial da Caixa de Aposentadoria e rensões de Servigos Urbanos por Concessão, em Rebeirão Preto:

CONSTREMANDO que este Conselho, nos autos do processo nº 5.256-38, resolveu indeferir o pedido de instalação da referida Carteira (ac.de 19-6-39)-;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão, plena, determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1941

a) Francisco Berbosa de Rezende

Presidente

a) Mathias Costa

Relator

Fui presente -a)J. Leonel de Rezende Alvim

Proc.Geral

Assinado em 57 4/401

Publicado no "Diário Oficial" em 16/ 4/941.